

PRÊMIO MARCO CIVIL DA INTERNET E DESENVOLVIMENTO
SELEÇÃO DE PARECERISTAS

APRESENTAÇÃO

1. O presente edital tem por objetivo selecionar pareceristas que atuarão no processo de seleção dos trabalhos vencedores do **Prêmio Marco Civil da Internet e Desenvolvimento (“Prêmio”)**, cujo tema é **“Marco Civil da Internet e Desenvolvimento no Brasil”**.
2. O Prêmio é promovido pela Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getulio Vargas - DIREITO GV, com o patrocínio do Google.

ATIVIDADES

2. Os pareceristas selecionados por meio desta chamada comporão a Comissão Julgadora do Prêmio, conforme definido no edital disponível em <http://direitogv.fgv.br/premios>.
3. O trabalho dos pareceristas consistirá na confecção de pareceres sobre monografias inscritas, a partir de parâmetros avaliativos informados pela DIREITO GV.
4. A remuneração bruta prevista é de R\$ 200,00 por monografia avaliada.
 - 4.1. O tamanho máximo de cada monografia é de 25 páginas;
 - 4.2. O número total de monografias avaliadas por parecerista dependerá do número de inscritos no Prêmio.

REQUISITOS

6. São requisitos para participação na presente seleção de pareceristas:
 - 6.1. Título de Doutor em Direito obtido em instituição nacional, ou titulação equivalente obtida em instituição estrangeira, mesmo que ainda pendente de convalidação no Brasil;
 - 6.2. Ter comprovada experiência acadêmica em área relevante para a temática do Prêmio, que contempla os seguintes aspectos:

- Benefícios sociais e econômicos de plataformas e ferramentas online à luz do Marco Civil da Internet;
- Guarda de registros de acesso e de conexão e seus impactos para a inovação e desenvolvimento de novos serviços online;
- Marco Civil da Internet, responsabilidade dos provedores e segurança jurídica para o ambiente negocial e o empreendedorismo online;
- Investigação de atos ilícitos praticados pela Internet, direitos dos usuários e devido processo legal; e
- Todos os demais objetos juridicamente relevantes que possam ser inseridos dentro do tema do concurso.

6.3. Apresentar, no momento da inscrição, currículo atualizado na Plataforma Lattes.

INSCRIÇÃO E PRAZO

7. Os interessados em atuar como pareceristas no Prêmio deverão enviar para o e-mail premios.direitogv@fgv.br cópias digitais dos documentos abaixo indicados, em formato PDF, **até o dia 6 de junho de 2012:**

I - Ficha de Inscrição, em anexo, preenchida e assinada, digitalizada em formato PDF;

II - Uma cópia de documento comprobatório do título de doutorado, em uma das seguintes línguas: português, inglês, espanhol, francês, italiano ou alemão;

III - Apresentação de no máximo 1 página (letra Times New Roman, espaçamento simples, margens superior e esquerda 2,5 cm, e esquerda e direita 3cm) da experiência acadêmica e profissional na temática do concurso;

IV - *Link* para o currículo atualizado na Plataforma Lattes;

V - Cópias simples do RG, CPF e comprovante de residência.

DISPOSIÇÕES GERAIS

8. Não poderão se inscrever na presente seleção os interessados que participarem como candidatos do Prêmio.

9. À DIREITO GV é assegurado o direito de divulgar publicamente os nomes dos pareceristas selecionados, a qualquer tempo que lhe convenha.

10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

São Paulo, 16 de maio de 2012.

ANEXO
FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: _____

SEMESTRE / ANO DE OBTENÇÃO DO TÍTULO DE DOUTOR: _____

INSTITUIÇÃO OUTORGANTE DO TÍTULO: _____

PAÍS DE OBTENÇÃO DO TÍTULO: _____

ENDEREÇO COMPLETO: _____

TELEFONE: _____ E-MAIL: _____

CPF: _____ RG: _____

NACIONALIDADE: _____ NATURALIDADE: _____

ESTADO CIVIL: _____ INSS: _____ PIS/PASEP: _____

BANCO: _____ Nº DO BANCO: _____

AGÊNCIA: _____ CONTA CORRENTE: _____

Observação: os dados bancários devem referir-se a conta própria do candidato.

Assinatura